



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e  
Tecnológica Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

**PORTARIA CORREG Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055–CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar o servidor **Jorge Luiz Taborda Celestino**, administrador, matrícula SIAPE nº 1893333, como presidente da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº **23348.005284/2021-38**, e designar o servidor **Rodrigo da Rosa Gonçalves**, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1856278, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, para compor a referida comissão na condição de membro;

Art. 2º – Designar a servidora **SANDRA MARA VALERIUS**, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1906289, para, em substituição ao servidor **Jorge Luiz Taborda Celestino**, administrador, matrícula SIAPE nº 1893333, compor a comissão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **23348.005284/2021-38**, na condição de Presidente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Maria Cristina Batista Rodrigues*  
Corregedora / IFC  
Portaria nº 3.097/2019  
D.O.U. 05/11/2019